



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 60/2018-CONSUNI/UFAL, de 13 de setembro de 2018.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A
CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA
GERIR OS RECURSOS DO PROJETO
“AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA
POPULAÇÃO NEGRA”.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 012467/2018-81 e 025708/2018-51;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

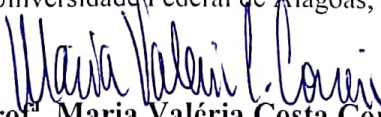
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), a declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), bem como o atendimento formal às recomendações apontadas no Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº 00102/2018), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do Projeto “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de setembro de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora